



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO Nº. 16 DE 02 FEVEREIRO DE 2009

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao Órgão Competente, **providências visando à construção de uma ponte de concreto armado nas seguintes ruas:**

- Rua Honório Casali.
- Rua Carlos Franco.

JUSTIFICATIVA

Os moradores daquela localidade solicitam tal benefício, devido no local hoje não possuir nenhuma passagem, dificultando o tráfego de veículos e passagem de pedestres, que precisam se deslocar por outra ponte de madeira, que não proporciona segurança alguma, principalmente para crianças e idosos.

Diante dos fatos, apelamos com otimismo, cõscios de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia- ES, em 02 de fevereiro de 2009


GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA
Vereador-Autor

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em: 02/02/09
PRESIDENTE

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
062	049	05
Marilândia-ES - Em: 02 / 02 / 20 09		